

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../2022
Presidente



INDICAÇÃO N° 902 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a contratação/lotação de profissional médico Otorrinolaringologista para atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência-HUERB.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
13 de junho de 2022.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual